

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI COMPLEMENTAR N° 207/2020

Ementa

DISPÕE SOBRE O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

01/12/2020

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Complementar nº 11/2020 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI COMPLEMENTAR Nº 207, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o perímetro urbano do Município de Ibitinga.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.544/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido o perímetro urbano da sede do Município da Estância Turística de Ibitinga, conforme mapas e memorial descritivo constante dos Anexos que são parte integrante desta Lei Complementar.

- § 1º São os Anexos que integram esta Lei Complementar:
- I. Anexo I Memorial descritivo das coordenadas geográficas dos limites do perímetro urbano.
- II. Anexo II Mapa dos limites do perímetro urbano.
- § 2º Entende-se por perímetro urbano a porção do território destinada às funções de habitação, circulação, recreação e trabalho.
- § 3º Os limites do perímetro urbano do Município obedecem a tabela do Anexo I com as seguintes coordenadas geográficas projetadas em Universa Transversa de Mercator (UTM) Zona 23 Sul e Datum Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS) 2000.

Art. 2º A alteração do perímetro urbano deverá ser precedida de estudos técnicos e de parecer conclusivo comprovando sua necessidade, com consulta prévia à Comissão do Plano Diretor.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de

sua publicação.

julho de 2018.

Art 4º Revoga-se a Lei Complementar nº 163, de 11 de

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 1° de dezembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo



ANEXO I

REVISÃO [DO PLANO DIR	ETOR PARTICIPATIVO DE IBITINGA - PERÍMETRO URBANO			
	CAMBARATIBA				
Vértice	Latitude	Longitude			
1	704117	7594761			
2	704156	7594750			
3	704356	7594674			
4	704494	7594602			
5	704642	7594560			
6	704825	7594544			
7	704800	7594480			
8	704779	7594465			
9	704762	7594462			
10	704626	7594503			
11	704588	7594402			
12	704564	7594400			
13	704505	7594225			
14	704295	7594296			
15	704276	7594242			
16	704188	7594273			
17	704217	7594368			
18	703997	7594441			
19	704064	7594600			
		SEDE			
Vértice	Latitude	Longitude			
1	729418	7589184			
2	726942	7588740			
3	725888	7588621			
4	725455	7588613			
5	725009	7588650			
6	724484	7588779			
7	724127	7588924			
8	723095	7589461			
9	722861	7589090			
10	723025	7588422			
11	722991	7588382			
12	722472	7588339			
13	721779	7589348			
14	721537	7589603			
15	722224	7590060			
16	722474	7590150			
17	722223	7590438			
18	722071	7590564			

4

		LC 20
19	721878	7 590685 Fis. 4/
20	720570	7591391
21	720828	7591895
22	720908	7592160
23	721073	7593785
24	721913	7596410
25	722144	7596339
26	722278	7596262
27	722388	7596180
28	722602	7596088
29	722716	7596029
30	723141	7595740
31	723263	7595638
32	723504	7595899
33	723893	7595657
34	723887	7595420
35	723889	7595418
36	724132	7595502
37	724148	7595468
38	724460	7595615
39	724500	7595810
40	724743	7596344
41	724836	7596495
42	724909	7596605
43	724952	7596730
44	724999	7596660
45	725051	7596635
46	725495	7596489
47	725458	7596426
48	725384	7596235
49	725265	7595933
50	725178	7595725
51	725782	7595249
52	725798	7595407
53	725890	7595328
54	725934	7 595469
55	725985	7595622
56	726217	7595552
57	726333	7595925
58	726450	7 596043
59	726496	7596070
60	726854	7595829
61	726916	7595782



62	726990	7595695
63	727199	7595862
64	727225	7595791
65	727802	7595993
66	727936	7596037
67	728080	7595704
68	727689	7595671
69	727273	7595526
70	727101	7595506
71	727105	7595292
72	727021	7595197
73	727122	7595121
74	727062	7595042
75	727130	7594997
76	727038	7594786
77	727074	7594775
78	727376	7594777
79	727521	7595087
80	727670	7595077
81	727830	7595084
82	728178	7595099
83	728637	7595053
84	728766	7594803
85	727950	7593904
86	727965	7593882
87	728258	7593686
88	728870	7593392
89	728916	7593460
90	728881	7593313
91	728859	7593003
92	729166	7592377
93	729305	7592175
94	728330	7591968
95	728470	7591559
96	728566	7591170
97	728586	7590964
98	728887	7590640
99	728869	7590614
100	729234	7590043
101	729505	7589528
102	729418	7589184

